

## DECRETO Nº 7.954 /2025

### ALTERA O DECRETO Nº 7.877/2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – BIÊNIO 2025 / 2026

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 3º, da Lei Complementar nº 058/2012, que altera as diretrizes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e institui o Fundo Municipal de Turismo de Campanha,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada composição do COMTUR - Biênio 2025 – 2026, conforme substituição de membro relacionada abaixo, os demais membros nomeados pelo Decreto nº 7.877/2025 seguem inalterados.

MEMBRO NOMEADO SUPLENTE	MEMBRO SUBSTITUÍDO SUPLENTE
<b>REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CIRCUITO DAS ÁGUAS</b>	

Lindamar Dias Silva

Mariana Dornas Menezes

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação alterando o Decreto nº 7.877/2025, revogam-se as disposições em contrário.

Campanha, 16 de outubro de 2025.

**Lázaro Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Departamento de Atos e Publicações**

publicacoes@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427 – Ramal 220  
Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42